

Id:0F8BD24050705405



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
 CNPJ: 01.612.588/0001-03
 Rua do Fundec, nº 673 - Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
 Fone: (89) 3467-1162 - 3467-1180, E-mail: pm.lagoadostio@yahoo.com.br.



LEI MUNICIPAL Nº 319 /2022

LAGOA DO SÍTIO-PI, 30 DE MAIO DE 2022.

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Senhor JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela CF/1988, Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 122.995,04 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		122.995,04
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
567	04.122.0005.2688.0000 4.4.90.52.00 899 999 000	Manutenção das Ações com Recurso da Cessão Onerosa Equipamentos e Materiais permanentes Outros Recursos Vinculados Não se aplica 122.995,04 F.R.: 1899

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	122.995,04
	899 00	122.995,04

Art. 3º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio - PI, 30 de maio de 2022.

José Sávio de Moura e Silva
 José Sávio de Moura e Silva
 Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei Municipal sob o número 319/2022, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois.

Antônia Cleonice Fortes do Nascimento
 Antônia Cleonice Fortes do Nascimento
 Chefe de Gabinete

Id:0CC5474F955C5221



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados a ser executado de forma continuada através da aplicação de projeto pedagógico específico de alfabetização, letramento e numerância, com diagnóstico efetivo do nível de leitura e reconstrução de habilidades cognitivas de alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos) e alunos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a BNCC - Base Nacional Comum Curricular (2019) e a metodologia pedagógica de projeto de aprendizagens que visam implementar neste município uma política de Alfabetização em Rede, preparando a criança para a realidade escolar da próxima experiência educativa no contexto do Ensino Fundamental para fins de leitura, reflexão, análise e produção oral e escrita de temáticas sociais diversas, bem como, prestação de serviços a serem executados pela formação continuada de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores considerando as diretrizes curriculares necessárias para a efetiva operacionalização do projeto pedagógico junto aos alunos da rede municipal de ensino do município de São Raimundo Nonato - PI, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, VALOR R\$ 1.166.999,96 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 14.06.2022 as 08h30min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bmmnetlicitacoes.com.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 26 de maio de 2022. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

Id:09FEB5EDA485294



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de medicamento em geral, material hospitalar, laboratório e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 10.000.000,00, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 14.06.2022 as 10h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bmmnetlicitacoes.com.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 31 de maio de 2022. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

Id:030E61050696519E



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68
<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº002/2022.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS, PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIO NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, com espeque no Art. 39, II, "a" c/c o 41, III e §1º, da Lei Orgânica do Município de Elesbão Veloso; combinados com o Art. 91, §3º do Regimento Interno a Câmara Municipal de Elesbão Veloso promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Em atenção ao requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Tácio Lopes de Farias e conforme dispõe o Art. 39, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e ainda Art. 91, §3º §1º do Regimento Interno, fica concedida ao Vereador requerente, Licença para assumir cargo de Secretário no Município de Elesbão Veloso.

Art. 2º - Enquanto perdurar a licença de que trata o artigo anterior, o vereador licenciado perceberá seus subsídios junto à Secretaria de Municipal de Cultura, conforme opção.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Mesa da Câmara Municipal de Elesbão Veloso (PI), 24 de Maio de 2022.

Gonçalo Portela Moura - PTB
 Gonçalo Portela Moura - PTB
 Vereador-Presidente,
 CPF: 349.960.013-72